



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 156/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1903 de 01 de setembro de 2010;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal MARILENE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 01 de setembro de 2010, por motivos particulares.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 02 de setembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 157/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal JULIAANAS-TACIA PISSAIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 01 de setembro de 2010, por motivos de falecimento.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 08 de setembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 158/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal MARCOS DANIEL LUPION QUEIROZ, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "SECRETARIO DA EDUCAÇÃO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 01 de janeiro de 2010, com início em 09 de setembro de 2010 a 08 de outubro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 08 de setembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 159/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal CARLOS ROBERTO EHLKI CALVETE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2007 a 26 de abril de 2008 e 26 de abril de 2008 a 26 de abril de 2009, com início em 09 de setembro de 2010 a 07 de novembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 08 de setembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 160/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal LUIS FERNANDO DE SOUZA com a função de "MOTORISTA" junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 08 de setembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 144/2010

SÚMULA: Exonera Diretor Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Diretor Municipal de Desenvolvimento e Manutenção Urbana, Sr. GILSON TIBUCHESKI, RG 5.704.905-7, CPF 864.494.789-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09 de setembro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 08 de setembro de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 145/2010

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MARCIO FLAVIO DA SILVA, RG 6 496 247-7, CPF 017 502 999 76

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09 de setembro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 08 de setembro de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal